

INCLUIEDUCA:



**CONECTANDO PROFESSORES ÀS
POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS
E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO**

**AUTORAS:
DORCELY ISABEL BELLANDA GARCIA
LILIANE CRISTINA ROCHA BUZIGNANI**

**UNESPAR
2024**



Sumário

5

MARCO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INTERNACIONAIS E NACIONAL, A PARTIR DA DÉCADA DE 1990

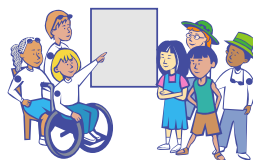


6

A DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS E A PROMOÇÃO DE DIREITOS

7

AS DECLARAÇÕES INTERNACIONAIS, O QUE ELAS CONTRIBUEM PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA?



9

A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS DIRETRIZES INTERNACIONAIS E NACIONAL



10

POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS NO CONTEXTO NACIONAL

12

POLÍTICAS DE INCLUSÃO NO ESTADO DO PARANÁ

14

COMO CONECTAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS (SRM)?

16

A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA PARA O ENSINO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

18

HISTÓRIA EM QUADRINHOS-DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM(DUA)

19

CENÁRIO DO AEE EM SRM - MUNICÍPIO DE PARANAVAI-PR

22

COM A PALAVRA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E A SUPERVISORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE PARANAVAI-PR

25

JORNADAS ESCOLARES DIVERSIFICADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARANAVAI

26

FICA A DIA





B992i Buzignani, Liliane Cristina Rocha
Inclueduca: conectando professores às políticas públicas inclusivas e ao Atendimento Educacional Especializado / Liliane Cristina Rocha Buzignani; Dorcely Isabel Bellanda Garcia -- Paranaguá: Unespar, 2024.
132f.; il.
Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional – Área de Concentração: Educação Inclusiva) – Universidade Estadual do Paraná.
ISBN: 978-65-86807-77-6
1. Atendimento Educacional Especializado. 2. Educação Inclusiva. 2. Educação Inclusiva.3. Formação de professores. I. Garcia, Dorcely Isabel Bellanda. II. Universidade Estadual do Paraná. IV. Título. V. Atendimento Educacional Especializado no Município de Paranaíba: desafios e encaminhamentos na implementação das políticas públicas inclusivas.
CDD 371.9
23. ed.

Ficha catalográfica elaborada por Leociléa Aparecida Vieira – CRB 9/1174.

Descrição

Origem do recurso educacional: Trabalho de dissertação intitulado “Atendimento Educacional Especializado no Município de Paranaíba: Desafios e Encaminhamentos na Implementação das Políticas Públicas Inclusivas”.

Área de conhecimento: Educação Inclusiva.

Público-alvo: A todos profissionais de educação.

Categoria deste recurso: Políticas públicas inclusivas, Atendimento Educacional Especializado, Sala de Recursos Multifuncionais.

Finalidade: Aproximar os docentes das Políticas Públicas Inclusivas e contribuir no processo formativo de profissionais da Educação Básica.

Estruturação do recurso: Proposta organizada em treze tópicos.

Plataforma de design gráfico: Canva.

Disponibilidade: Ilimitada, preservando-se os direitos autorais bem como a proibição do uso comercial deste recurso educacional.

Divulgação: Em formato digital.

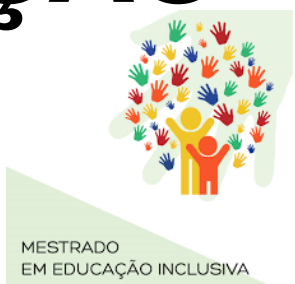
Instituição envolvida: UNESPAR

Ano: 2024

Idioma: Português – Brasil



EM AÇÃO



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Paranavaí

Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI)

Autoras

Dorcely Isabel Bellanda Garcia
Liliane Cristina Rocha Buzignani

Ano

2024

CONTRIBUIÇÕES

Adélia Paixão

Secretária Municipal de Educação de Paranavaí-PR
Gestão 2016-2024

Greyce Adriano

Supervisora da Educação Especial Municipal
Gestão 2016-2024



Bem-vindos



Seja bem-vindo(a) à revista **IncluiEduca**, um espaço feito especialmente para os professores que buscam se conectar às Políticas Públicas Inclusivas e ao Atendimento Educacional Especializado. Aqui, você encontrará conteúdos relevantes, reflexões e práticas pedagógicas que visam promover uma educação mais inclusiva e acessível a todos os alunos.

Nosso objetivo é fornecer ferramentas e informações que possam apoiar o trabalho dos professores, auxiliando no desenvolvimento de práticas inclusivas e na promoção de uma educação de qualidade para todos os estudantes. Queremos ser um canal de comunicação entre os educadores, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

POR ISSO, CONVIDAMOS VOCÊ A FAZER PARTE DESSE MOVIMENTO DE INCLUSÃO E EDUCAÇÃO, CONECTANDO-SE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE POSSAM FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DE SEUS ALUNOS.

Esperamos que a leitura da revista "**IncluiEduca**" seja enriquecedora e inspiradora para o seu trabalho como professor. Conte conosco nessa jornada pela educação inclusiva e acessível a todos. Juntos, podemos fazer a diferença!



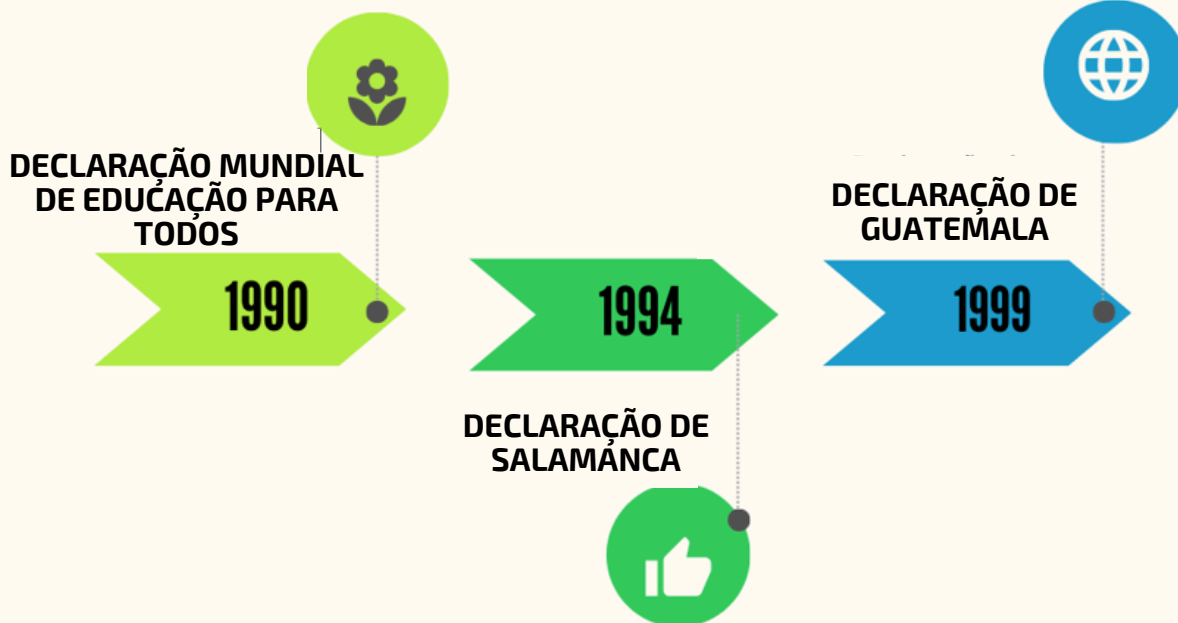
MARCO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INTERNACIONAIS E NACIONAL, A PARTIR DA DÉCADA DE 1990

No cenário internacional, a discussão acerca da implementação de políticas públicas inclusivas para pessoas com deficiência, assumiu uma relevância cada vez maior a partir da década de 1990. De acordo com Mazzotta (2005, p. 17), “foi principalmente na Europa que os primeiros movimentos pelo atendimento aos deficientes, refletiu mudanças na atitude dos grupos sociais, e se concretizaram em medidas educacionais”.

No que se refere a esse cenário, cujo período histórico se limita à década de 1990, surgem reflexões como:

O que essas transformações interferem para que sejam pensadas políticas públicas inclusivas? Quais interferências mundiais tiveram influência no fato de as políticas públicas serem pensadas de modo comum e mundialmente, na perspectiva inclusiva?

Linha do tempo: políticas públicas inclusivas no contexto internacional



A DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS E A PROMOÇÃO DE DIREITOS

REALIZAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO

- Participação de 157 países
- A conferência enfatizou a importância de garantir que todas as pessoas, independentemente de origem, gênero ou situação socioeconômica, tenham acesso à educação de qualidade

PARCERIAS ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL

- A educação deve ser um meio para reduzir as desigualdades sociais e proporcionar igualdade de oportunidades para todos os indivíduos..
- Enfatizou a importância da colaboração entre governos, organizações da sociedade civil e comunidades locais, para garantir o cumprimento dos objetivos educacionais.

DECLARAÇÃO
MUNDIAL DE
EDUCAÇÃO PARA
TODOS 1990-
TAILÂNDIA

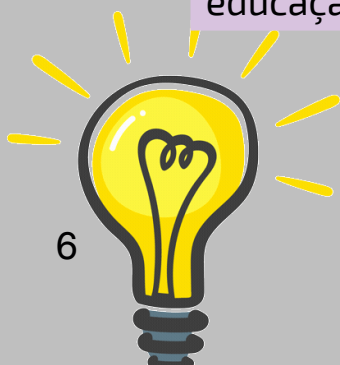
EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA

- Reconheceu a importância da educação contínua ao longo da vida, destacando a necessidade de políticas e programas educacionais que atendam às necessidades de pessoas de todas as idades.

INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

- Foi destacado que o investimento adequado na educação é fundamental para garantir sua qualidade e o acesso universal.

Sabia que... a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, de 1990, representa um marco importante na história da educação mundial. Este documento trouxe consigo a compreensão da educação básica como um direito fundamental, essencial para atender às necessidades básicas de aprendizagem de toda a população. Além disso, a Declaração defende a universalização da Educação Básica, promovendo o acesso e a equidade educacional para todos. A Conferência Mundial de Educação para Todos impulsionou discussões e estratégias para garantir uma educação de qualidade para cada indivíduo, reconhecendo a importância da inclusão e da igualdade para todos.



AS DECLARAÇÕES INTERNACIONAIS, O QUE ELAS CONTRIBUEM PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA?

Declaração de Salamanca



Fique por dentro

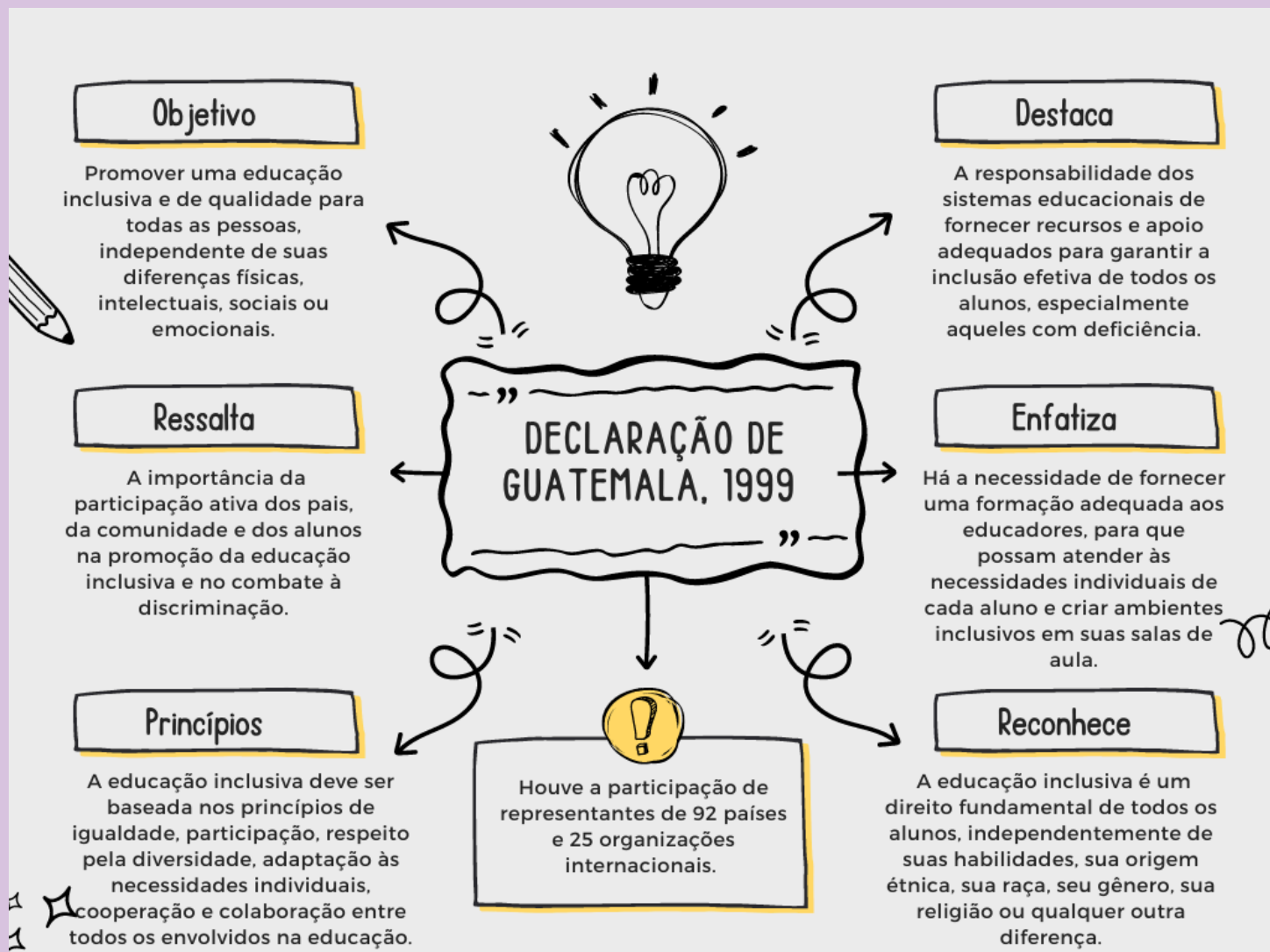


Como reafirmado na Declaração de Salamanca, as escolas regulares devem ser o centro das políticas educacionais, promovendo a inclusão de todas as crianças. Nesse contexto, as adaptações necessárias devem ser feitas, para garantir a participação e o desenvolvimento de todos os alunos, seja por meio de apoio individualizado e recursos pedagógicos especializados, seja mediante a capacitação adequada para os professores. Foi um passo importante rumo a uma educação que abrace a diversidade.




AS DECLARAÇÕES INTERNACIONAIS, O QUE ELAS CONTRIBUEM NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA?

Declaração de Guatemala



Tudo em legislação



A Declaração de Salamanca e a Declaração de Guatemala destacam a importância da inclusão e da equidade, ressaltando a necessidade de políticas públicas que promovam a igualdade de acesso à educação e a erradicação das desigualdades sociais.



A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS DIRETRIZES INTERNACIONAIS E NACIONAL

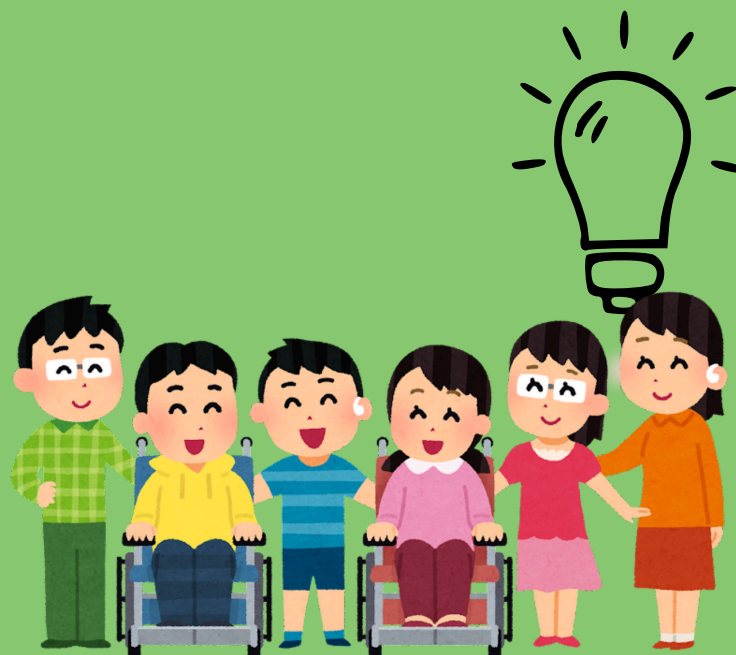
No Brasil, a Constituição Federal de 1988 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/ Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) também asseguram direitos e ações afirmativas para essa população. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma das medidas necessárias para concretizar essa inclusão, oferecendo apoio personalizado e recursos específicos.

Confira o que MAZZOTA afirma:

[...] logo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, a Lei n. 7.853/1989 já dispunha sobre a obrigatoriedade de matrícula no ensino fundamental nos estabelecimentos de ensino e oficiais ou particulares dos alunos mesmo com deficiência. Na referida lei, está dito que há possibilidade de imposição de pena de detenção de um a quatro anos para autoridades escolares que recusarem matrícula de alunos sob pretexto da existência de uma deficiência. Estes são referenciais importantes dos rumos pretendidos pela sociedade brasileira em relação à inclusão escolar de educandos com deficiência e educandos com necessidades educacionais especiais, mesmo antes da Declaração de Salamanca de 1994 (MAZZOTTA, 2010, p. 85).

Confira o que LIBÂNEO afirma sobre Educação Inclusiva:

[...] dois significados que se pode dar à educação inclusiva. Num primeiro significado, a educação inclusiva significa, antes de tudo, a vivência de experiências socioculturais e afetivas. A escola seria espaço de socialização, de reconhecimento da diferença, de respeito ao ritmo de cada criança, independentemente de suas condições mentais, físicas, psicomotoras. Os conhecimentos sistematizados estariam subordinados às necessidades de compreender melhor ou vivenciar melhor as experiências de socialização. Num segundo significado, a educação inclusiva consistiria em prover as condições intelectuais e organizacionais para se garantir a qualidade cognitiva das aprendizagens (LIBÂNEO, 2005, p. 52-53).



POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS NO CONTEXTO NACIONAL



VOCÊ SABIA QUE... Com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) a legislação brasileira, por meio de documentos internacionais, passou a assumir, significativamente, mudanças no sistema educacional brasileiro, inclusive no que se refere aos alunos com deficiência.



FIQUE POR DENTRO...

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva [...] tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir acesso regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissional da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade (BRASIL, 2008, p. 11).



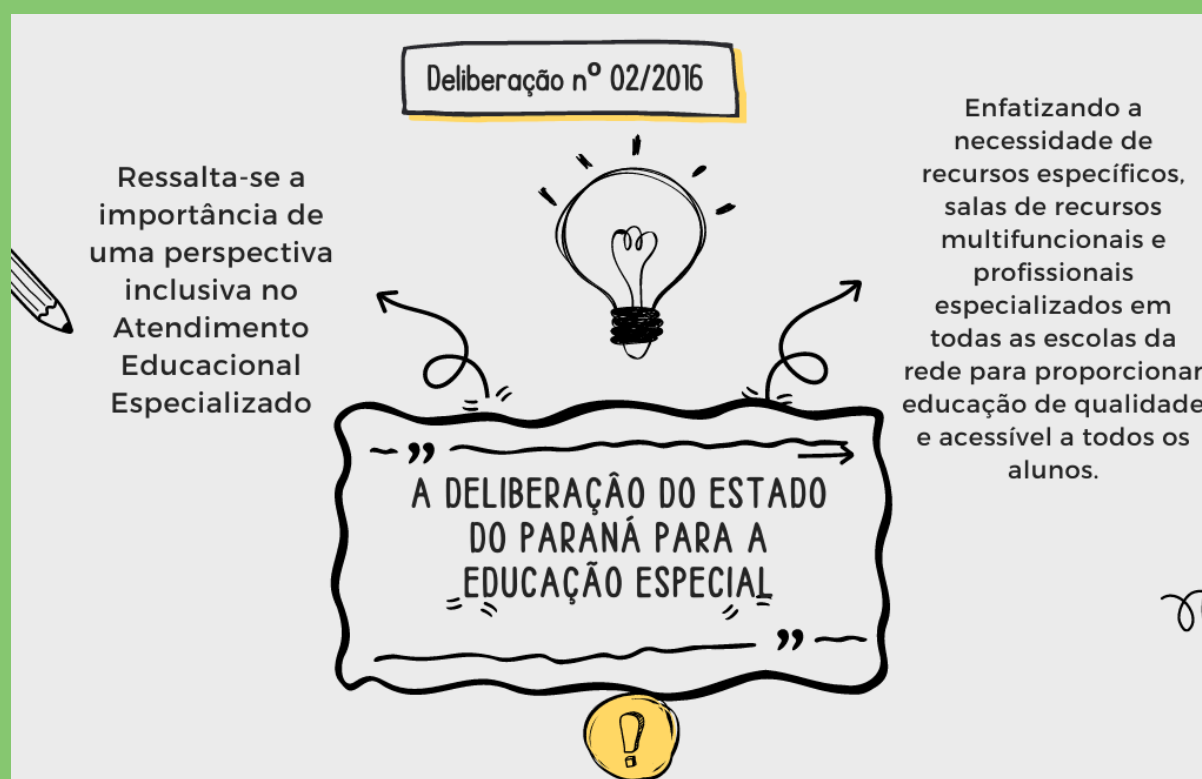
POLÍTICAS DE INCLUSÃO

no Estado do Paraná



No Paraná, a responsabilidade pela orientação da política de atendimento às pessoas com deficiência é do **Departamento de Educação Especial (DEE)**. Essa responsabilidade deve abranger as leis e filosofias estabelecidas pelo governo federal e estar alinhada com os princípios da Secretaria de Estado da Educação (SEED). Nesse contexto histórico, a partir da Deliberação nº 02/2016, que dispõe normas para a modalidade da Educação Especial no sistema estadual, o Estado tem promulgado diversas deliberações e instruções que visam aprimorar e garantir o acesso à educação para todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência (PARANÁ, 2016).

A deliberação do Estado do Paraná para a Educação Especial



POLÍTICAS DE INCLUSÃO

no Estado do Paraná

Pontos incomuns nas Instruções Normativas nº 7/2016, nº 9/2018 e a nº 6/2023 que Estabelece a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado Integral (AEE-I) nas instituições de ensino da rede pública estadual que ofertam Educação em Tempo Integral.

Pontos incomuns nas Instruções Normativas de 2016, 2018 e 2023

| Ênfase na organização do atendimento | Abrangência do atendimento | Formação de profissionais |
|--|--|---|
| <p>A Instrução nº 7/2016 aborda a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas públicas, enquanto a Instrução nº 9/2018 trata da implantação do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE). A Instrução nº 6/2023 destaca a importância da colaboração entre os profissionais para atender às necessidades dos alunos com deficiência.</p> | <p>A Instrução nº 7/2016 aborda o AEE para alunos com deficiência, e estabelece vinte alunos por cronograma. Enquanto Instrução nº 9/2018 trata de um atendimento mais específico e intenso para necessidades individuais. Já a Instrução nº 6/2023 determina que os alunos da Educação Especial identificados no SERE serão atendidos pelo professor AEE-I, com no máximo 15 alunos, através do trabalho colaborativo para acesso ao currículo escolar.</p> | <p>A Instrução nº 7/2016 destaca a formação e capacitação em geral, enquanto a Instrução nº 9/2018 foca na capacitação em áreas específicas para demandas intensivas. A Instrução nº 6/2023 destaca a participação das formações propostas pela Secretaria Estadual de Educação (SEED).</p> |

Para ler mais:

PARANÁ. Instrução nº 7/2016, de 29 de setembro de 2016.

PARANÁ. Instrução nº 9/2018, de 23 de abril de 2018.

PARANÁ. Instrução nº 6/2023, de 30 de maio de 2023

Como conectar o AEE em Sala de Recursos Multifuncionais?

O Atendimento Educacional Especializado destina-se a atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, oferecendo suporte e recursos adicionais para a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade. Professores, coordenadores pedagógicos, familiares e demais profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem são fundamentais para o êxito desse atendimento especializado. Como conecta-se na legislação?

O Decreto Federal nº 7.611/2011 apresenta, detalhadamente, o papel do AEE:

Art. 3º São objetivos do atendimento educacional especializado:

- I – prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II – garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III – fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;
- IV – assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

Referência

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 30 ago. 2024.

O Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais



Para KASSAR et al.(2021, p. 207) a Sala de Recursos Multifuncionais funcionam como um laboratório de acessibilidade. Nelas, alunos, professores e outros profissionais do ensino comum, e familiares, aprendem a utilizar diferentes estratégias e tecnologias e a conceber a deficiência de um modo diferente. Essa Sala é um importante espaço no qual o professor de AEE faz seus registros, pesquisa, cria, recria meios que contribuam para que as barreiras de natureza física, de comunicação, de informação, arquitetônica ou atitudinal, sejam reconhecidas por todos e possam, assim, ser eliminadas.

Para saber mais...
 KASSAR, M. De C.M. Políticas e práticas em educação especial e inclusão escolar [recurso eletrônico] / organização de Washington Cesar Shoiti Nozu, Maria Edith Romano Siems, Mônica de Carvalho Magalhães Kassar – Curitiba: Íthala, 2021.



QUEM É O PÚBLICO-ALVO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO?

Caracterização do aluno público-alvo no Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais (SRM)

| Nacional PNEEPEI | Estado do Paraná Instrução Normativa Nº 09/2018 | Município de Paranavaí Realidade municipal |
|---|--|---|
| Considera alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. | Atendimento à alunos com de deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, com problemas de aprendizagem, que requeiram análise e planejamento de ações de intervenção sobre os resultados avaliativos dos estudantes (Paraná,2018, p.2) | Considera a Instrução nº 09/2018 do Estado do Paraná. |

Fonte: Adaptado de Brasil (2008); Paraná (2018); SEDUC/Paranavaí (2023)

A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA PARA O ENSINO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

ENCAMINHAMENTOS

Segundo Alves, Ribeiro e Simões (2013), em vez de adaptar uma atividade específica para um aluno em particular, é melhor pensar em maneiras diferentes de ensinar o currículo para todos os estudantes. Nessa perspectiva, o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA[1]) pode fazer sentido para as instituições escolares que, assim como no Paraná, ofertam o AEE em escolas de período integral.

O DUA consiste em um conjunto de princípios baseados na pesquisa e constitui um modelo prático que objetiva maximizar as oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes público-alvo da educação especial ou não. O DUA tem como objetivo auxiliar os educadores e demais profissionais a adotarem modos de ensino de aprendizagem adequados, escolhendo e desenvolvendo materiais e métodos eficientes, de forma que seja elaborado de formas mais justas e aprimoradas para avaliar o progresso de todos os estudantes (ZERBATO; MENDES, 2018, p. 150).

Referência

ALVES, M. M.; RIBEIRO, J.; SIMÕES, F. Universal Design for Learning (UDL): contributos para uma escola de todos. *Indagatio Didactica*, v. 5, n. 4, p. 121-146, dez. 2013

ZERBATO, A. P.; MENDES, E. G. Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar. *Educação Unisinos*, São Leopoldo, v. 22, n. 2, p. 147-155, abr./jun. 2018. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2018.222.04/60746207>. Acesso em: 31 ago. 2024.



Para saber mais sobre o DUA acesse o Qr code



[1] Na década de 1990, começaram a surgir, nos Estados Unidos, estudos voltados para uma organização arquitetônica que possibilitasse a inclusão de todas as pessoas, com deficiências ou não, em diferentes espaços. Surgiu, então, o Desenho Universal para Aprendizagem (DUA), conceito vinculado à acessibilidade de espaços físicos, às estratégias, aos recursos e aos produtos educacionais.

VOCÊ SABIA QUE....



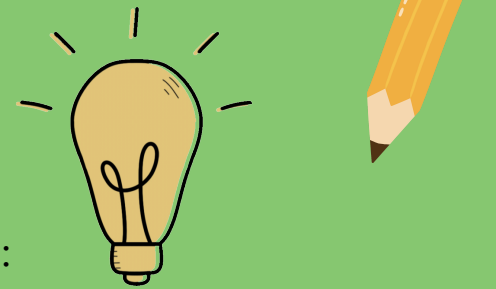
Se você chegou até aqui, compreendeu que a partir das Políticas internacionais para a Educação Especial, o Brasil, o Estado do Paraná e o município de Paranavaí tornam-se signatários para ser também na perspectiva inclusiva. Essa possibilidade trás a todas essas esferas desafios que perpassam as estruturas físicas, econômicas e pedagógicas.

Zerbato e Mendes (2018, p. 149), “Uma escola inclusiva requer, dentre vários aspectos, a construção de uma cultura colaborativa que vise à parceria com professores de Educação Especial e profissionais especializados, a fim de elaborar e implementar práticas pedagógicas inclusivas”.

O Estado do Paraná estabeleceu a Instrução Normativa nº 6/2023, definindo a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado Integral (AEE-I), nas instituições de ensino da rede pública estadual que ofertam educação em tempo integral.

A rede municipal de Paranavaí-PR tem buscado estratégias que minimizam os desafios. Aqui pontuamos duas estratégias que podem contribuir nessa busca para minimizar os desafios.

Sinalizamos o Desenho Universal da Aprendizagem e o Ensino Colaborativo.



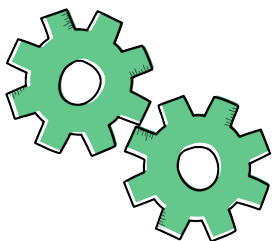
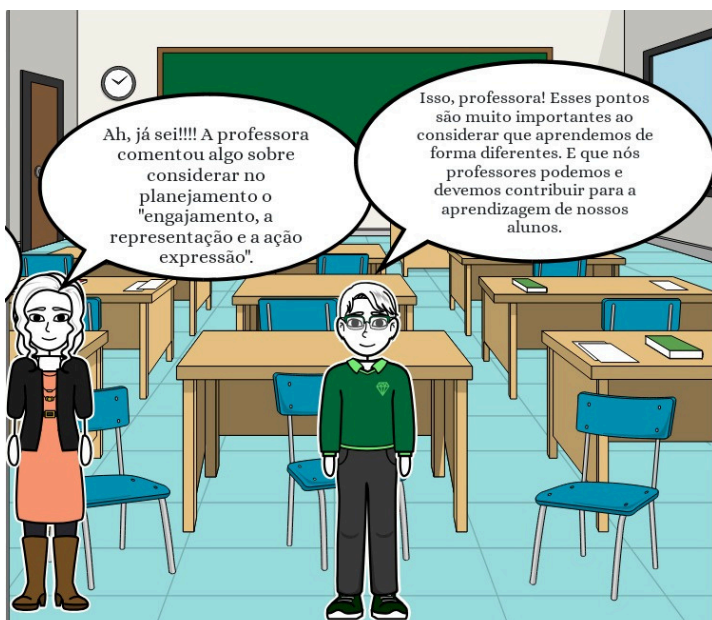
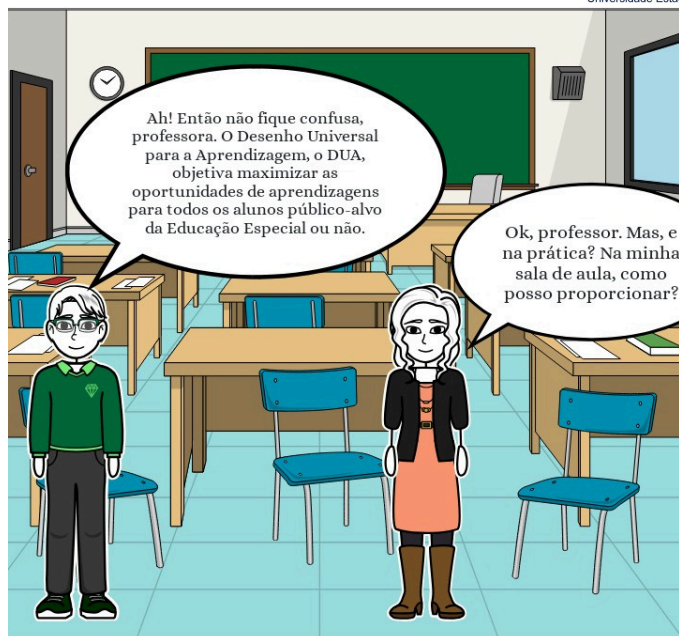
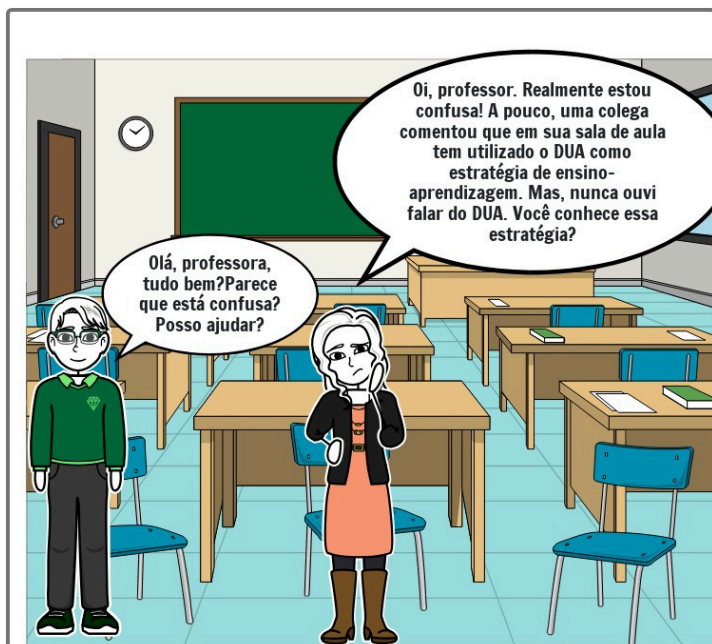
Referências:

PARANÁ. Instrução nº 6/2023, de 30 de maio de 2023. Estabelece a organização e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado Integral (AEE-I) nas instituições de ensino da rede pública estadual que ofertam Educação em Tempo Integral. Curitiba: DEDUC/SEED, 2023.

ZERBATO, A. P.; MENDES, E. G. Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar. Educação Unisinos, São Leopoldo, v. 22, n. 2, p. 147-155, abr./jun. 2018.



O Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA)



É possível!

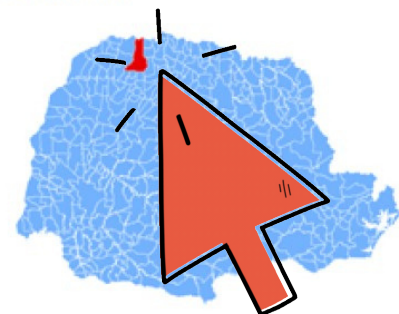
CENÁRIO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS

Município de Paranavaí-PR

Em Paranavaí-PR, o AEE em SRM segue as instruções do estado paranaense (PARANÁ, 2018), pois o município não apresenta segmento de ensino próprio.

Nas escolas municipais de Paranavaí, a educação da pessoa com deficiência é organizada pela supervisora da Educação Especial (EE), a qual faz um trabalho que envolve desde a avaliação do aluno até a formação continuada dos professores. Então, você pode estar a se perguntar 'Como as políticas de educação especial têm sido implementadas nas escolas municipais de Paranavaí? Quais são os dados quantitativos e qualitativos, encontrados na pesquisa, relacionados à matrícula de alunos em sala de recursos?' Aprecie o cenário para **FICAR POR DENTRO** de dados quantitativos no município para os anos de 2022 e 2023.

LOCALIZAÇÃO



FONTE: IPARDES

O AEE em SRM é uma realidade presente nas escolas municipais de Paranavaí, abrangendo *instituições de período integral, período estendido e período regular*.

Referência

PARANÁ. Instrução nº 9/2018, de 23 de abril de 2018. Estabelece critérios para o Atendimento Educacional Especializado por meio da Sala de Recursos Multifuncionais, nas áreas da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e para os estudantes com transtornos funcionais específicos nas instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino. Curitiba: SEED, 2018.

Amplo cenário: 2022 e 2023 em Sala de Recursos Multifuncionais e Classes Especiais

Ofertas de Educação: Escolas Regulares no Município de Paranavaí-PR

| | | |
|--|--|--|
| 04 Escolas de Jornada Ampliada | 07 Escolas de Período Integral | 08 Escolas de Jornada Ampliada ou Turno Único |
| 04 SRM | 05 SRM 01 SRM – Deficiência Visual 01 SRM – Surdez | 12 SRM |
| 02 Classes Especiais 2022 04 Classes Especiais 2023 | 02 Classes Especiais 2022 04 Classes Especiais 2023 | 04 Classes Especiais 2022 04 Classes Especiais 2023 |

CENÁRIO DO AEE EM SRM- PARANAÍ-PR

O cenário de alunos matriculados

Houve um significativo aumento no número de alunos matriculados em SRM, comparando 2022 com 2023, respectivamente, 313 e 371. Quanto aos alunos matriculados em Classes Especiais, a tabela mostra que, respectivamente, 145 e 219.

Matrículas em Sala de Recursos Multifuncionais

2022

313



Alunos matriculados

2023

371



Alunos matriculados

Matrículas em Classes Especiais

2022

145



Alunos matriculados

2023

219



Alunos matriculados

Fonte: Elaborado pelas autoras

O quadro a seguir mostra as especificidades das deficiências e dos distúrbios de aprendizagem (Transtornos Funcionais Específicos-TFE), descritos pelo Sistema de Registro Escolar(SERE), em 2022 e 2023, dos alunos matriculados na rede pesquisada.

Número de alunos por deficiência/distúrbio

| Público | 2022 | 2023 |
|--|------------|------------|
| Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) | 2 | 2 |
| Deficiência Visual (DV) | 4 | 4 |
| Deficiência Intelectual (DI) | 74 | 55 |
| Deficiência Física (DF) | 3 | 2 |
| Deficiência Múltipla (DM) | 1 | 1 |
| Distúrbios de aprendizagem/Transtornos Funcionais Específicos(TFE) | 184 | 231 |
| Transtorno do Espectro Autista (TEA) | 38 | 66 |
| Transtornos Mentais de Comportamento | 4 | 8 |
| Surdez | 3 | 2 |
| Total | 313 | 371 |

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

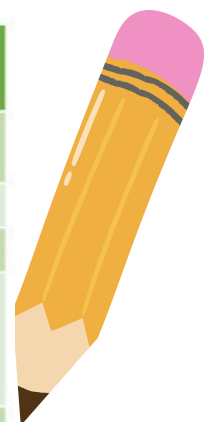
*A deficiência e/ou o transtorno foram nomeados seguindo a descrição registrada no SERE (PARANÁ, 2022; 2023).

*Alguns alunos apresentam mais de uma deficiência.

A rede municipal de Paranavaí é composta, no cenário dos anos 2022 e 2023, por 19 instituições escolares que atende a pré escola e os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Número de alunos matriculados em SRM e em Classe Especial nas Escolas Municipais de Paranavaí

| Escolas | SRM 2022 | SRM 2023 | Classe Especial 2022 | Classe Especial 2023 |
|------------------------------------|----------|----------|----------------------|----------------------|
| Escola A | 10 | 17 | 24 | 22 |
| Escola B | 40 | 31 | 16 | 17 |
| Escola C | -- | 7 | -- | -- |
| Escola D | 14 | 17 | 17 | 11 |
| | *2 | *4 | | |
| Escola E | -- | 14 | -- | 17 |
| Escola F | 18 | 12 | -- | -- |
| Escola G | -- | 17 | | 17 |
| Escola H | 10 | 10 | 25 | 29 |
| Escola I | 17 | 16 | 26 | 22 |
| Escola J | 44 | 36 | -- | -- |
| Escola K | 18 | 20 | -- | -- |
| Escola L | 21 | 26 | -- | -- |
| Escola M | 8 | 07 | -- | -- |
| Escola N | 29 | 37 | -- | -- |
| Escola O | 17 | 27 | -- | 13 |
| | *1 | *2 | | |
| Escola P | 19 | 17 | 18 | 23 |
| Escola Q | 13 | 15 | -- | 08 |
| Escola R | 13 | 16 | -- | 12 |
| Escola S | 15 | 24 | 19 | 16 |
| Total de escolas no ano | 18 | 19 | 07 | 12 |
| Total de escolas na rede municipal | 19 | | | |



O que nos disse a Secretária Municipal de Educação sobre a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva?



- A Secretária Municipal de Educação tem como prioridade a promoção da educação inclusiva, garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de aprender em ambientes acolhedores e igualitários. Reconhecendo o papel fundamental dos professores na construção de espaços escolares inclusivos, a Secretária sinalizou que oferece suporte necessário para que possam atender às necessidades individuais de cada estudante, independentemente de suas diferenças.
- Além do compromisso em eliminar barreiras de acessibilidade física e pedagógica, a Secretária destaca a importância do trabalho colaborativo entre professores regulares e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para garantir o êxito de todos os alunos. Exemplos de parcerias bem-sucedidas, como a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em uma instituição de ensino, demonstram o impacto positivo do trabalho conjunto na promoção da inclusão.
- O trabalho colaborativo é muito importante no AEE e em todo segmento na educação. Inclusive, sobre o trabalho colaborativo, a secretária narrou *“quero frisar que, em uma das nossas instituições de ensino, no ano de 2022, tínhamos, em uma turma de 5º ano, 16 alunos matriculados em SRM. Nessa turma, o professor regular e o professor do AEE fizeram um trabalho colaborativo incrível, a ponto de a nota no IDEB dessa instituição de ensino ser uma das melhores naquele ano. Isso só foi possível porque o trabalho colaborativo, de fato, aconteceu”*.
- Com políticas públicas voltadas para a valorização da diversidade e o fortalecimento do AEE em todas as escolas, a secretaria investe em formações continuadas para os profissionais da educação, visando à qualificação e atualização constante para garantir um atendimento especializado de qualidade. Acredita-se que somente através da capacitação e do respeito à diversidade, será possível assegurar uma educação inclusiva e de excelência para todos os alunos.

Com a palavra a Supervisora da Educação Especial na rede Municipal de Paranavaí-PR....



- A Supervisora da Educação Especial enfatiza o compromisso em criar um ambiente de aprendizado inclusivo, que atenda às necessidades de todos os alunos, independentemente de suas diferenças. Trabalhando em parceria com os professores, a Supervisora assegura que recebam o suporte necessário para promover práticas inclusivas e eliminar as barreiras de acessibilidade, tanto arquitetônicas quanto pedagógicas.
- Destacando o papel crucial dos professores na construção de ambientes escolares inclusivos, a Supervisora ressalta a importância de adaptar as práticas pedagógicas para atender às necessidades individuais dos alunos com deficiências, garantindo igualdade de oportunidades de aprendizado e desenvolvimento para todos. A promoção da diversidade, a criação de estratégias inclusivas e o suporte para a inclusão de todos os alunos são pilares fundamentais da abordagem educacional.
- A ênfase no trabalho colaborativo em sala de aula comum e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em escolas de período integral demonstram o compromisso da Supervisora em garantir que todos os alunos recebam o suporte necessário para participar plenamente das atividades escolares. A colaboração estreita entre os professores do AEE e os professores das salas regulares é essencial para oferecer estratégias e assistência específica, promovendo uma cultura inclusiva nas escolas.
- Reconhecendo a importância das formações continuadas para os professores de AEE, a Supervisora destaca o investimento da Secretários Municipal de Educação nesse aspecto, promovendo sessões de estudo, formação continuada e oficinas temáticas ao longo do ano. Essas formações são fundamentais para capacitar e atualizar os profissionais, garantindo um atendimento de qualidade aos alunos com deficiências.



As Salas de Recursos Multifuncionais na rede Municipal de Paranavaí



1

AEE em SRM:

Oferecido em 19 instituições em Paranavaí-PR para alunos com deficiências ou Transtorno de aprendizagens

2

Modalidades de Oferta:

Oito escolas disponibilizam em período parcial, sete em integral e quatro em jornada ampliada.

3

Critérios de Inclusão:

Alunos com Deficiência Intelectual, Deficiência Física Neuromotora, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtornos Funcionais Específicos e Altas habilidades/Superdotação. Além disso, existem salas específicas para surdez e deficiência visual.

4

Planejamento e Colaboração:

Professores elaboram planejamento individualizado em parceria com docentes da sala regular. Promove ambiente inclusivo e adaptado às necessidades de aprendizagem

FIQUE POR DENTRO...com as Legislações

O município segue as orientações da Secretaria de Estado da Educação, Departamento de Educação Especial:

nº 10/2017, para as instituições de ensino com oferta de educação em tempo parcial.

nº 11/2017, para as instituições de ensino com oferta de educação em tempo integral e turno estendido, que, respectivamente, ofertam o contraturno.

Também têm:

Sala de Recursos Multifuncional – Surdez, (SRM-S) e a Sala de Recursos Multifuncionais – Deficiência Visual (SRM-DV), seguindo as Instruções Normativas nº 6/2016, nº 7/2016 e nº 8/2016.



Diante dos desafios apresentados sobre o AEE em SRM, podemos perceber a importância de se buscar estratégias e ações que possibilitem a efetiva inclusão de alunos com deficiência no ambiente escolar. Veja o quadro a seguir

Jornadas escolares diversificadas nas escolas municipais de Paranavaí

Escola em Tempo Integral

O embasamento legal para a expansão da jornada escolar é encontrado na LDBEN (Brasil, 1996), que regula a obrigatoriedade da jornada escolar em tempo integral em, no mínimo, sete horas na educação infantil (Brasil, 2013). A escola de tempo integral recebeu suporte jurídico ao ser incorporada nos Planos Nacional de Educação (PNE), nas versões 2001 e 2014.

Encaminhamento sugerido

Ensino colaborativo ou coensino.

O que caracteriza o ensino colaborativo como uma proposta inovadora não é só a cooperação entre os docentes, prevista em alternativas de suporte como as salas de recursos, mas a presença física de outro professor na sala de aula, durante as atividades. Por isso, essa estratégia também pode ser chamada de coensino (Bayer, 2005, p.4).

Jornada Ampliada

Considera-se Jornada Ampliada a jornada escolar superior a quatro horas diárias. Segundo o Artigo 11º do decreto nº 10.656/2022 que regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Encaminhamento sugerido

Desenho Universal da Aprendizagem (DUA), que:

Para Alves e Hummel (2023), o DUA permite que toda a comunidade escolar trabalhe junto, para proporcionar acolhimento sociocultural aos alunos, adequando estruturas físicas e esforços humanos em relação às particularidades dos estudantes.

Turno Parcial

O embasamento é encontrado na LDBNE (Brasil, 1996).

Encaminhamento sugerido

Colaboração entre o professor do turno regular e professor de Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais.

Segundo Zerbato (2014), a colaboração entre o professor de Educação Especial e o professor de ensino comum é fundamental para auxiliar a escolarização do aluno PAEE.

Referências:

ALVES, T.; HUMMEL, E. I. Desenho universal de aprendizagem e tecnologia assistiva: uma combinação para o ensino colaborativo. Faculdade Sant'Ana em Revista, Ponta Grossa, v. 7, n. 2, p. 353-369, 2023.

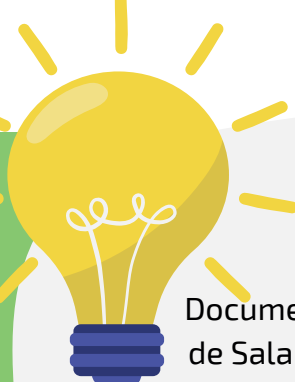
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021. Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.


BEYER, H. O. Pioneirismo da escola (modelo) Flämningna proposta de integração (inclusão) escolar na Alemanha: aspectos pedagógicos decorrentes. Revista Educação Especial. Universidade de Santa Maria/ Cascavel. n. 25, 2005,p.9-24.

ZERBATO, A. P.; MENDES, E. G. Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar. Educação Unisinos, São Leopoldo, v. 22, n. 2, p. 147-155, abr./jun. 2018.


#ficaadica



Documentos internacionais, como a Declaração de Salamanca, têm impulsionado a discussão e a implementação de políticas educacionais voltadas para o acesso e a participação de todos os alunos, considerando a pluralidade.



A perspectiva inclusiva, reconhecida como um direito humano fundamental, tornou-se um princípio norteador na construção de sistemas educacionais mais democráticos e justos.




O contexto histórico desde a década de 1990 permite compreender a evolução das políticas de Educação Especial na perspectiva inclusiva em níveis nacional, estadual e municipal.




#ficaadica




Para saber mais sobre o DUA acesse o Qr code



A análise da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) e das políticas inclusivas do estado do Paraná revela a complexidade da implementação dessas diretrizes em âmbito local.



Apesar das dificuldades enfrentadas, é possível ofertar oportunidades e transformar os desafios em experiências de aprendizagem e crescimento para os estudantes matriculados nas SRM. Diante dos desafios identificados no estudo sobre o Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais (AEE em SRM), destaca-se a importância de buscar estratégias para promover a inclusão de alunos com deficiência no ambiente escolar.



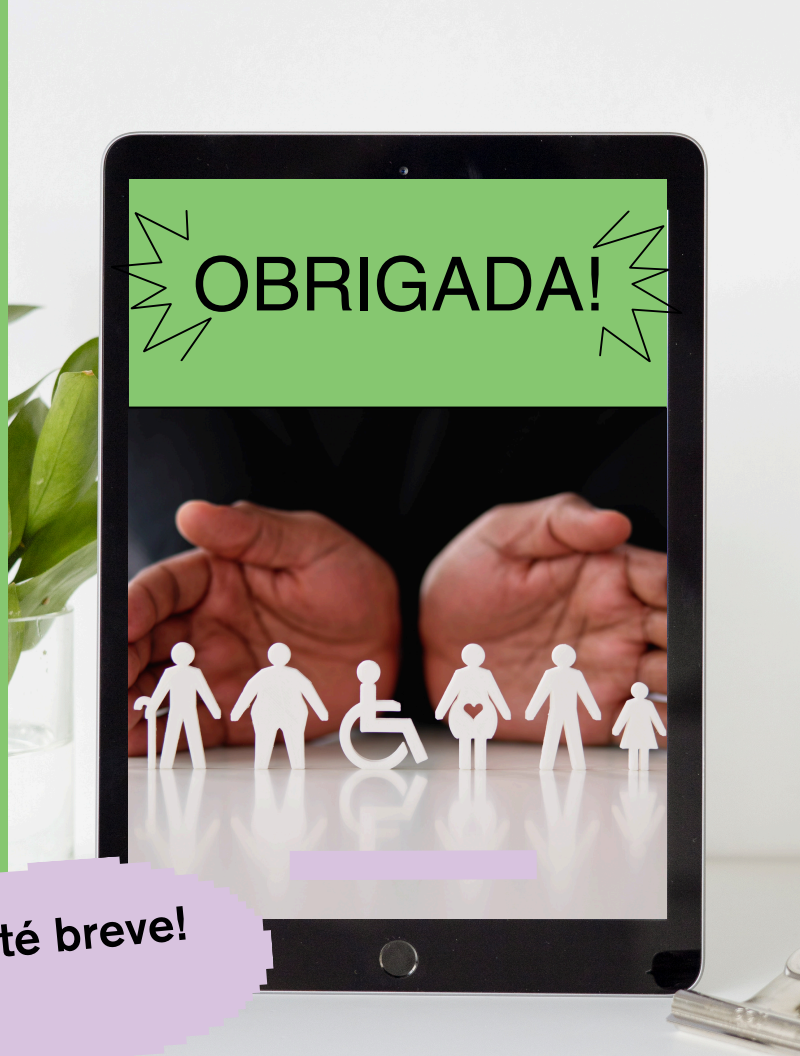
Profissionais da educação, gestores e professores devem estar capacitados e comprometidos com a oferta de uma educação inclusiva para todos os alunos.



VISITE-NOS ON-LINE



Venha contribuir para o volume 2.



Até breve!

PARA LER A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANAÍ: DESAFIOS E ENCAMINHAMENTOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS

ACESSE O QR CODE



#ficaadica



Leia a qualquer hora, em qualquer lugar

